

Chave de Acesso da NFS-e  
3118601225343048200018600000000000724068437483177



Número da NFS-e 7	Competência da NFS-e 31/05/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 14/06/2024 11:37:41
Número da DPS 7	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 14/06/2024 11:37:41

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 53.430.482/0001-86	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 53.430.482 YOLANDA DO CARMO COELHO GUIMARAES		E-mail -	
Endereço UM, 722, OITIS		Município Contagem - MG	CEP 32141-055
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de Serviço de Oficineiro previsto no termo de fomento 025/2023. Referente a 16hs no mês de maio 2024.			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.040,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
Valor do Serviço R\$ 1.040,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.040,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO 17/06/24  
*[Assinatura]* MG16503530  
*[Assinatura]* MG18271898

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, **YOLANDA DO CARMO COELHO GUIMARAES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **53.430.482/0001-86**, com sede **AVENIDA UM, nº722, Bairro OITIS**, CEP **32.141-055**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **YOLANDA DO CARMO COELHO GUIMARAES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **146.767.656-31**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
  - a. O período mensal máximo permitido é de 32 (Trinta e duas) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 2.080,00 (Dois mil e Oitenta reais);
  - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de fevereiro de 2024.



**PAULO ROBERTO DA SILVA**

Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP



**YOLANDA DO CARMO COELHO GUIMARAES**

CNPJ: 53.569.146/0001-19

**TESTEMUNHAS:**



Nome: Ilma da Silva Dias Maciel  
CPF: 086.174.536-13

CPF: \_\_\_\_\_



Nome: Aparecida de Souza

CPF: 150.289.026-74

## **Yolanda Guimarães**

Contato: 31- 99746-3985

Endereço: Av. um, 722, casa 2 – oitis, Contagem -Minas Gerais

e-mail:yolanda.c.c.g@gmail.com

### **Habilidades**

Sou boa aprendiz e companheira de equipe aprendo rápido minhas funções. Sou responsável, proativa e acostumada com trabalhos em equipe, sou bem sociável e boa com escritas.

Sou bem criativa e gosto de trabalhar com design e modelos gráficos.

Pratico aula de dança mais de 4 anos adoro e tenho facilidade de ensinar.

### **Educação**

2023 – Cursando Bacharelado em Design - Universidade Federal de Minas Gerais

Cursos – POWER BI + MICROSOFT OFFICE Udemy

Habilitação B

### **Experiencias profissionais:**

#### **Almaviva do Brasil S.A – Jun/2023 a Jan/2024**

Operador de telemarketing ativo e receptivo

Suporte completo à clientes via telefone, garantindo atendimento personalizado, auxiliando em vendas e garantindo a satisfação para retenção a longo prazo.

#### **Vuelo Dança e movimento - Escola de dança – fev/2022-Mar /2023**

Assistente de Coreografia

Ensino de técnicas de danças como forró, hip hop, jazz, pop e eletrônica, Funk ensinando Crianças, adolescentes, jovens e adultos procurando sempre levar alegria aos necessitados.

#### **Casam prestação de serviços de informática Ltda - Set/2019 - Dez /2021**

Editora de lista de dados e digitadora

Digitava lista de clientes e fornecedores, cadastrando, editando e mantendo atualizadas as informações.

Edição e formatação de Jornais e Panfletos para impressões gráficas.



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 30 de setembro de 2024.

## JUSTIFICATIVA

AMONP - Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que segundo o item 5.3 Pesquisa de mercado do Manual de prestação de contas é justificável orçamentos em portal de Compras Governamentais (GOV).

Descartando assim, a necessidade de 3 orçamentos.

Sem mais para o momento.

---

Paulo Roberto da Silva  
Presidente da OSC  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

# PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de fevereiro de 2024.

**YOLANDA DO CARMO COELHO CNPJ: 146.767.656-31**

**Telefone: 31-99484-8584**

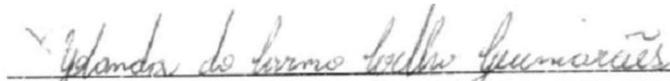
**E-mail: YOLANDA.C.C.G@GMAIL.COM**

A Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP  
CNPJ: 16.684.664/0001-57  
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

Descrição do serviço:

Serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas e culturais.

Valor negociado: R\$ 65,00 hora aula

  
**YOLANDA DO CARMO COELHO GUIMARAES**

RUA UM, nº 722, CS 2, OITIS - CONTAGEM/MG



## Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficinairos e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20

**CAPS**

PRORROGAÇÃO DAS  
INSCRIÇÕES PARA  
OFICINEIROS

**ATÉ DIA 13/12**

@prefeituradecapava  
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A  
PREFEITURA FAZ,  
FAZ POR VOCÊ. MUNICÍPIO DE  
**CAÇAPAVA**

08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão  50,00 hora/aula.

Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** ([https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_25\\_0](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0))



  
(<https://ecrie.com.br/>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



LISTA DE FREQUÊNCIA

**Dados do Executor**  
 Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II CNPJ: 16.684.664/0001-57

**Dados Projeto Social**  
 Nome do Projeto: RECANTO D PAMPULHA Nº do Termo de ( X )Fomento ou ( )Colaboração: 025/2023

Atividade: OFICINA DE DANÇA Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): YOLANDA DO CARMO COELHO GUIMARÃES

Horário das atividades: 08:00 às 10:00 Coordenador da atividade: ANA PAULA BARRAL

Mês: MAIO Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos		Idade	DIA DO MÊS																															TOTAL DE ATENDIMENTOS
DIA DA SEMANA	Nº		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
	NOME DOS PRESENTES		Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	
	1 ANDREIA DO CARMO LINS MOREIRA	54								P																								1
	2 ARLENE RAMOS RESENDE	58								P																								1
	3 BELANICE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	59								P																								1
	4 CELINA GIMENES	59								P																								1
	5 CLAUDETE FRANCISCO BARBOSA	42								P																								1
	6 CLEMILDA FONSECA	53								P																								1
	7 DAYANE KELLY XAVIER	39								P																								1
	8 EDINA MARIA DA COSTA GAIA	54								P																								1
	9 GEISA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	49								P																								1
	10 GISLAINE A. SOUZA	46								P																								1
	11 LUCILaura SIMÕES	55								P																								1
	12 MARIA ARLETE LOPES	49								P																								1
	13 MARIETE R. S. LEAL	48								P																								1
	14 SIMONE F.F. SOUZA	53								P																								1
	15 VALDIRENE P. COSTA	51								P																								1
			0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal,autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Yolanda do Carmo Coelho Guimarães

Assinatura do Coordenador: Ana Paula Barral

1 LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

<b>REGIONAL/ NÚCLEO:</b> RECANTO DA PAMPULHA	 <b>AMONP</b> Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
<b>NOME DO OFICINEIRO:</b> YOLANDA DO CARMO COELHO GUIMARÃES	
<b>ATIVIDADES REALIZADAS:</b> OFICINA DE DANÇA	

<b>DATA   PERÍODO</b>	01 a 12 de maio de 2024
<b>RELATÓRIO:</b>	<p>Por meio da dança o usuário experimenta um meio de expressão diferente da palavra.</p> <p>O simples prazer de movimentar o corpo, alivia o estresse diário e as tensões.</p> <p>A dança auxilia no desenvolvimento de habilidades físicas básicas como: equilíbrio, flexibilidade, ritmo e coordenação.</p> <p>As oficinas ministradas no período foram de grande aproveitamento pelos usuários.</p> <p>Foi realizada reunião para discutir o planejamento das oficinas.</p> <p>Divulgação no território, organização do ambiente e listas de presença</p>
<b>DATA DE ENTREGA:</b>	Assinatura do responsável pelas atividades:
12/05/2024	 Yolanda do Carmo Coelho Guimarães



## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E003603052024061714351d22dd114b8

**Data e Hora:** 17/06/2024 às 08:35:14

**Valor:** R\$ 1.040,00

### Origem

**Nome:** ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR

**CPF/CNPJ:** 16.684.664/0001-57

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** 53430482 YOLANDA DO CARMO COELHO GUIMARAES

**CPF/CNPJ:** 53.430.482/0001-86

**Instituição:** BANCO INTER

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492